



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 018/2026

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) a servidora da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 77 da Lei Municipal nº 1.647/2025,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido quinquênio por efetivo exercício, incidente sobre o vencimento básico, a servidora da Câmara Municipal de Ângulo, abaixo relacionado:

MATR	NOME	CARGO	PERCENTUAL ANTERIOR	PERCENTUAL NOVO
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20%	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio de 2026.

Câmara Municipal de Ângulo/PR, 18 de maio de 2026.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente